



O OMIE É NOMEADO OPERADOR PARA O MERCADO ELÉTRICO (NEMO) AO AMPARO DO PREVISTO NO REGULAMENTO (UE) 2015/1222 DA COMISSÃO, DE 24 DE JULHO DE 2015

O Operador do Mercado Ibérico spot de eletricidade (OMIE) foi nomeado “Nominated Electricity Market Operator” (NEMO) para o efeito do previsto no Regulamento (UE) 2015/1222 da Comissão, de 24 de julho de 2015, pelo qual se estabelece uma diretriz sobre a alocação de capacidade e a gestão do congestionamento (CACM).

A diretriz sobre a alocação de capacidade e a gestão do congestionamento (CACM) estabelece as normas para o comércio transfronteiriço de eletricidade na União Europeia.

Neste contexto do desenvolvimento do Mercado Interior da Energia, o OMIE gerirá os mercados diários e intradiários de eletricidade, em Espanha e Portugal, dentro da nova governação estabelecida na Europa para a integração destes mercados de curto prazo.

Madrid, 17 de dezembro de 2015
Direção Adjunta à Presidência
OMIE
Tel.: 916 598 913
www.omie.es